PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

576	12.361.0060.2206.0000 4.4.90.52.00 542 569 000	Manut. e desenvolv. ativ. Fundamental-20% FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	6.436,51 F.R.: 1842	01
577	12.361.0060.1203.0000 4.4.90.51.00 542 569 000	Manut. ampl.a rede de unidades escolares-60% FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1842XX	
578	12.361.0060.2206.0000 4.4.90.52.00 542 569 000	Manut. e desenvolv. ativ. Fundamental-20% FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	6.436,51 F.R.: 1842	01
579	04.122.0005.2050.0000 4.4.90.13.00 500 569 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1899	05
580	04.122.0005.2050.0000 4.4.90.51.00 500 569 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1899	05
581	04.122.0005.2050.0000 4.4.90.52.00 500 569 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados Não se aplica	37.747,51 F.R.: 1899	05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

237.747,51

Excesso	Fonte de Recurso	
	569 05	237.747,51

Artigo 3o.- ~~Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.~~ VETADO

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canto do Buriti - PI, ao segundo dia do mês de Junho de 2022. (02/06/2022).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi numerada, sancionada e publicada nesta Secretaria de Administração, ao segundo dia do mês de Junho de 2022. (02/06/2022).

MARCELINO GONÇALVES BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Administração

Id:09FEBC8D6B3632B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 082/2022.
Procedimento Licitatório: nº 003/2022.
Modalidade: Carta Convite.
Objeto: Prestação de serviços de locação de estrutura de eventos.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: L. B. Bomfim & Cia Ltda – CNPJ Nº 02.186.032/0001-59.
Valor global previsto: R$ 173.223,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e três reais).
Data da Assinatura: 02/06/2022.
Validade: 31/12/2022.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms e Arrecadação Municipal – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Artigo 1º.- Fica ~~ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.~~ VETADO

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canto do Buriti - PI, ao segundo dia do mês de Junho de 2022. (02/06/2022).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi numerada, sancionada e publicada nesta Secretaria de Administração, ao segundo dia do mês de Junho de 2022. (02/06/2022).

MARCELINO GONÇALVES BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Administração

Id:13B5A2D7F9FC3759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 468/2022, 02 DE JUNHO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 237.747,51 distribuídos as seguintes dotações:

237.747,51

Suplementação (+)

02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
579	04.122.0005.2050.0000 3.3.90.13.00 500 569 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1899	05

Id:0B620205C8C03000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2022.
Procedimento Licitatório: nº 001/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de combustível e derivados - sede.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Auto Comercial Bontempo Ltda – CNPJ nº 14.728.039/0001-34.
Base legal: Art. 78, incisos I, XII e XVII, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.
Motivação: Interrupção do fornecimento do objeto contratado, inclusive sendo o Município oficiando pela contratada no dia 25 de maio de 2022. Pelo fato do objeto licitado (combustível) ser objeto essencial à prestação de serviços públicos, principalmente nas áreas de saúde e educação, podendo a ausência do fornecimento ocasionar prejuízos incalculáveis aos munícipes amparados pelos serviços públicos, indispensável é a presente rescisão.
Data da Assinatura: 30/05/2022.